

PORTARIA nº 2718/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 003354/2012 da Prefeitura,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PAULO MARCIO MIRANDA**, ocupante do Cargo de Vigilante, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Prefeitura, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **12 de julho de 2012**, por ter concluído o Programa de Atualização para Agentes de Segurança e Defesa Patrimonial, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de julho de 2012.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor